Câmara de Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 626 /2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Rezende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal **a Pavimentação Asfáltica da Avenida Manoel Sobral e manutenção do canteiro central no Bairro Porto**, no âmbito do município de Itabaiana-Se.

JUSTIFICATIVA

Representa uma necessidade essencial para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida na região. O estado adequado da via contribui para a redução de poeira, lama em períodos chuvosos, dos buracos e dos transtornos enfrentados diariamente por motoristas, ciclistas e pedestres.

Além disso a manutenção do canteiro central é indispensável para preservar a organização urbana, proporcionar maior segurança no trânsito e valorizar o espaço público. Um canteiro bem conservado, com limpeza, paisagismo e iluminação adequada, melhora a aparência da avenida, reduz riscos de acidentes e oferece um ambiente mais agradável para toda a comunidade.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em __de Julho de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador